



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de SANT'ANA DO LIVRAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 15/2023

PROMOVENTE: Ver. Dagberto Reis

ASSUNTO: “Institui o Programa Farmácia Viva no Município de Sant’Ana do Livramento .”

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pela vereadora Maria Helena Duarte, relatora designada pela mesma, estudando a presente matéria que “Institui o Programa Farmácia Viva no Município de Sant’Ana do Livramento.”

Tendo em vista alterações realizadas na redação do PL, conforme ressalvas apontadas no parecer jurídico desta Casa, no art.3º, parágrafo único do art. 4º e §3º do art. 6º, considerações que denota interferência direta dos referidos dispositivos na Administração Pública Municipal, o presente feito restou legalizado, motivo de opinar pela TRAMITAÇÃO, já que CONSTITUCIONAL.

Câmara Municipal de Sant’Ana do Livramento, 22 de março de 2023.


Vereadora Maria Helena Duarte